

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**
Rua Alexandre Herculano 37
1250-009 Lisboa

**V/Ref.º S01910-201702-DSOT/DGT
16.150.10.50.00034.2015**

**ASSUNTO: Plano de Pormenor dos Atoleiros em Mação – Conferência Procedimental
Câmara Municipal de Mação
Parecer da Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.**

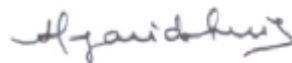
Exmos. Senhores

De acordo com o Decreto-Lei 94/2015, de 29 de maio, compete à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. a gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), atual entidade responsável pela gestão e exploração das infraestruturas da antiga Águas do Centro, ao abrigo daquele diploma.

Assim, na sequência da análise efetuada pela EPAL aos elementos enviados, informamos que as intervenções preconizadas no Plano de Pormenor dos Atoleiros não interferem com as infraestruturas da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., que se desenvolvem fora da envolvente do estudo conforme planta esquemática anexa.

Com os melhores cumprimentos,

EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA
DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS
A Diretora



(Ana Margarida Luis)

SG/

